



Disponibilizado no D.E.: 12/01/2024
 Prazo do edital: 21/02/2024
 Prazo de citação/intimação: 04/04/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Tapejara

Rua Coronel Gervásio, esquina com Avenida Sete de Setembro, 1525 - Bairro: Centro - CEP: 99950000 - Fone: (54)3046-9898 - Email: frtapejaravjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° 5000749-50.2023.8.21.0135/RS

AUTOR: TRR COMPARIN DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AUTOR: POSTO SANJO LTDA

AUTOR: AUTO POSTO COMPARIN LTDA

Local: Tapejara

Data: 10/01/2024

EDITAL N° 10052397339

Retificação de Edital de Citação evento 60

Prazo do Edital: 20(VINTE) DIAS

Objeto: Citação

Edital de intimação do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005. Vara Judicial da Comarca de Tapejara/RS Natureza: Recuperação Judicial Processo: 5000749-50.2023.8.21.0135 Autoras: Auto Posto Comparin Ltda. (CNPJ n.º 03.533.920/0001-63), Posto Sanjo Ltda. (CNPJ n.º 22.281.715/0001-00) e TRR Comparin Depósito de Combustíveis Ltda. (CNPJ n.º 06.354.598/0001-01). Objeto do Edital I: na forma e prazo dos artigos 53, parágrafo único, e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, comunica-se aos credores e demais interessados o recebimento do plano de recuperação judicial (Evento 67), disponível no site da administração judicial (www.brizolaejapur.com.br), abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestação de eventuais objeções. Objeto do Edital II: relação de credores elaborada pela Administração Judicial com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores através das habilitações e divergências recebidas no prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. Os documentos que fundamentaram a sua elaboração se encontram à disposição dos interessados (art. 7º, § 2º, da lei nº 11.101/2005) na sede da Administração Judicial, na Av. Ipiranga, nº 40, sala 1510, Praia de Belas, Porto Alegre, CEP: 90160-090, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. No prazo de 10 (dez) dias corridos, qualquer credor, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público podem apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Credores da Classe I (créditos trabalhistas): Andreia Bardos R\$ 554,39; Carmen Cris Tres R\$ 152,67; Clauciane Pegoraro De Cezare R\$ 625,56; Everton Pase R\$ 710,69; Karine Panisson Favareto R\$ 855,81. Total da classe: R\$ 2.899,12. Credores da Classe II (créditos com garantia real): Banco do Brasil S.A. R\$ 1.970.000,00; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense - Sicoob Crediauc R\$ 1.069.841,60; Raízen Combustíveis S.A. R\$ 171.495,74. Total da classe: R\$ 3.211.337,34 Credores da Classe III (créditos quirografários): American Oil Dist. Der. Petrol. Eireli R\$ 91.611,08; Banco ABC Brasil S.A. R\$ 399.921,91; Banco Bradesco S.A. R\$ 4.559.246,51; Banco do Brasil S.A. R\$ 5.718.496,51; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. R\$ 1.330.991,69; Banco Santander (Brasil) S.A. R\$ 129.927,49; Brasodiesel S.A. Comercial e Importadora R\$ 37.169,25; Caixa Econômica Federal R\$ 1.192.200,76; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Alto Uruguai Catarinense - Sicoob Crediauc R\$ 1.491.934,61; Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária do Planalto Serra do Rio Grande Do Sul - Cresol Planalto Serra R\$ 2.110.063,97; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra - Sicredi Altos da Serra RS/SC R\$ 494.126,17; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande Do Sul e Minas Gerais - Sicredi Sul Minas RS/MG R\$ 265.714,24; Eleus Tiepo R\$ 90.000,00; Flexsul Distribuidora Ltda. R\$ 2.578,05; Francisco Manoel Dal Conte R\$ 131.000,00; GP Distribuidora de Combustíveis S.A. R\$ 293.517,05; Inga Veículos Ltda. R\$ 4.670,00; Itaú Unibanco S.A. R\$ 412.135,05; Jeferson Mazaro R\$ 45.000,00; Maxsul Distribuidora De Combustíveis Ltda. R\$ 3.014.875,52; Mecânica Agrícola Spagnol Ltda. R\$ 1.059,00; Oreste Emílio Comparin R\$ 240.000,00; Padrão Indústria de Papel Higiênico Ltda. R\$ 2.363,00; Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda. R\$ 75.806,84; Roberto José Felini R\$ 280.000,00; Rodrigo Comparin R\$ 120.000,00; Sergio Tiepo R\$ 243.000,00; Sul Combustíveis Ltda. R\$ 8.055,00; Vibra Energia S.A. Passo Fundo R\$ 1.138.503,90. Total da classe: R\$ 23.923.967,60. Credores da Classe IV (ME/EPP): Cleber Favretto - ME R\$ 2.884,77; Lubrificantes Fortuna Oreste Joao Fortuna R\$ 610,00; Zanandrea, Zanandrea & Cia Ltda R\$ 520,00. Total da classe: R\$ 4.014,77. Total do passivo concursal: R\$ 27.142.218,83. Tapejara, 10 de Janeiro de 2024. SERVIDOR(A): ALESSANDRA FASTOFSKI. JUIZ(A): NUBIA DE MIRANDA FRIAS

Documento assinado eletronicamente por **NÚBIA DE MIRANDA FRIAS**, Juíza de Direito, em 11/1/2024, às 11:33:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10052397339v3** e o código CRC **d44f7fc0**.

5000749-50.2023.8.21.0135

10052397339 .V3

